



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 408/99

FÉRIAS FORENSES

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e consoante o que ficou decidido em sessão ordinária do dia 1º de julho de 1.999:

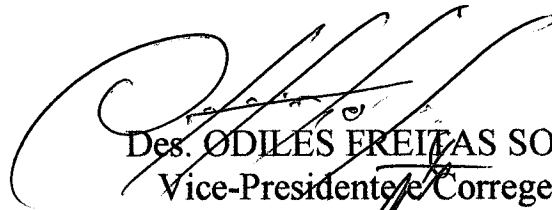
RESOLVE

Art. 1º - Fixar as férias forenses, no período compreendido entre o dia 02 a 31 de julho de 1.999, de acordo com o artigo 66, § 1º da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1.979.

Art. 2º - Autorizar o Senhor Desembargador Presidente, ou seu Substituto Legal, a decidir os casos de urgência, "ad referendum", do Tribunal.

Sala das Sessões, em 1º de julho de 1.999.


Des. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI
Presidente do TRE/MT



Des. ODILES FREITAS SOUZA
Vice-Presidente e Corregedor



Dr. JOSÉ LIMA RODRIGUES
Membro



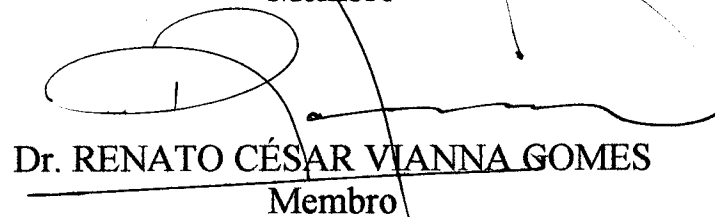
Dr. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA
Membro



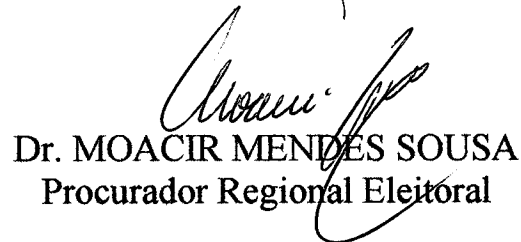
Dr. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
Membro



Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS
Membro



Dr. RENATO CÉSAR VIANNA GOMES
Membro



Dr. MOACIR MENDES SOUSA
Procurador Regional Eleitoral